



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para os serviços de lavagem de veículos leves, maquinários, ônibus, caminhões e motos, que serão empregados na manutenção diária da frota municipal.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de janeiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

Processo Administrativo n.º 427/2012

Pregão Presencial n.º 08/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CNPJ n.º 77.849.289/0001-42

Contratada: JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP

CNPJ n.º 08.324.898/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital..

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2013

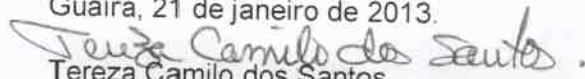
Prazo de vigência: 01/02/2013 à 31/01/2014.

Dotação Orçam.: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.11.00

Valor: R\$.76.200,00 (Setenta e seis mil, duzentos reais)

Foro: Comarca de Guaíra-Pr

Guaíra, 21 de janeiro de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 062/2013

Data: 23.01.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada à dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505; para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 199.446,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3505	R\$	199.446,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	199.446,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária da fonte de recurso 3505 das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal